

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.CP.001/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E O Sr. MARCELO JUNIOR MANITO DA MATA, TENDO COMO OBJETO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAS PARA OS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (TIPO BANDINHA DE FANFARRA), PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO SISTEMÁTICA E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OU ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.798/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ Nº 31.480.157/0001-95 com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97, no uso de suas atribuições, e de outro lado, o **Sr. Marcelo Júnior Manito da Da Mata**, brasileiro, pessoa física, incrito no CPF nº 899.980.492-53 e RG nº 4992874 expedida pela P.CIVIL/PA, residente e domiciliado na Rua Geremias Rodrigues, nº 1306 Fundos, Vila São Benedito, Bairro : Centro, CEP:68400-000, têm entre si ajustados o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAS PARA OS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (TIPO BANDINHA DE FANFARRA), PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO SISTEMÁTICA E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OU ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **Chamada Pública nº 001/2022 – PMC.**

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/12/2023 e finalizando em 06/12/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 – AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 365 0401 2252 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 30%.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF.
Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.
Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF.
Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 366 0451 2257 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF.
Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF.
Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3 CP.001/2022-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de dezembro de 2023.

ENIO DE
CARVALHO:3
5701820297

Assinado de forma
digital por ENIO DE
CARVALHO:35701820
297
Dados: 2023.12.06
17:46:34 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

Marcelo Junior Manito da Mata
MARCELO JUNIOR MANITO DA MATA
CPF nº 889.980.492-53
CONTRATADO